



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 499, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomeia **Selso Ratier Placencia**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí**, e dá outras providências.

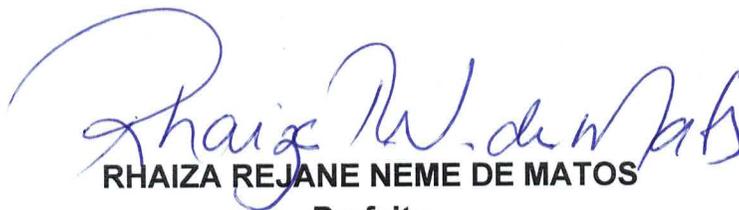
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Selso Ratier Placencia**, para exercer a função de suplente de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST – 4**, em **substituição** ao conselheiro Alex Alves Miranda, vaga prevista na Lei Complementar n.º 25 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 85% (oitenta e cinco por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, **pele período de 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3735 de 11 / 12 / 2024